



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 104/2022, de 8 de março de 2022.

Aprova a Avaliação do Plano de Ação 2021 e o Plano de Ação 2022 dos câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Avaliação do Plano de Ação 2021 e o Plano de Ação 2022 dos câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense, de acordo com o Planejamento Anual da instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/03/2022 17:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 150283

**Código de Autenticação:** ee95b5452a

